**ATA Nº 034/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA e COMISSÕES ESPECIAIS NOMEADAS PELAS PORTARIAS 71 e 72/2015.**

Aos 18 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 10 e 45 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, foi realizada reunião das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência.. Compareceram os Vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Rossano França Triches e Tereza Camilo dos Santos, bem como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. Ausente a Vereadora Mirian Teleste, que foi comunicada sobre a reunião, mas não pode participar por estar fora do município e também o Advogado Israel Francisco dos Santos, por estar participando de curso de aperfeiçoamento fora do município. Inicialmente a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu encaminhar para parecer jurídico as seguintes matérias: **projeto de lei n° 034/2015**, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa Amor e Caridade e dá outras providências; **projeto de lei n° 035/2015**, que autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de bem imóvel antena estaiada e dá outras providências; **projeto de lei n° 036/2015**,que altera a Lei Municipal n° 1.956/2015, de 11 de novembro de 2015 e dá outras providências **e projeto de resolução n° 5/2015**, que institui a Tribuna Livre como item constante da Ordem dos Trabalhos da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - Pr. Em seguida a Assessora Jurídica comentou sobre o parecer jurídico n° 082/2015, com análise jurídica sobre o **projeto de lei n° 033/2015**, que declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada AÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DE GUAÍRA - ASBG, sendo que a comissão de Legislação decidiu exarar parecer favorável. Ato contínuo a Advogada leu o parecer jurídico n° 079/2015, contendo análise jurídica sobre o **projeto de lei n° 030/2015,** que institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose no Município de Guaira/Pr, e dá outras providências, sendo que a Vereadora Franciele disse que no seu ponto de vista o projeto é muito importante, tendo em vista os diversos casos de crianças acometidas por verminose em nosso município, o que causa problemas diversos à saúde dessas crianças, sendo fundamental promover campanhas de conscientização junto às escolas. O Vereador Almir sugeriu que, tendo em vista que o Parecer Jurídico é contrário, a comissão de Legislação tenha mais um tempo para analisar o referido projeto de lei, voltando o mesmo à pauta na próxima semana, ao que todos concordaram. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência decidiu pela maioria de seus membros presentes mudar o horário de suas reuniões, passando também para quartas-feiras, às 11 horas, juntamente com as comissões de Legislação e Finanças. Em seguida a Assessora Jurídica leu o parecer jurídico n° 70/2015, com análise jurídica sobre o **projeto de lei complementar n° 004/2015,** que “Altera a Lei Complementar 03, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Posturas do Município de Guaíra e dá outras providências”, sendo que devido à ressalva feita pelo Advogado Israel quanto ao artigo 36, o Vereador Almir solicitou aos membros da comissão de Legislação mais uma semana de prazo para analisarem melhor o referido projeto, ao que todos concordaram. Em seguida a Comissão Especial nomeada pela Portaria n° 71/2015, composta pelos Vereadores Tereza e Rossano, exceto a Vereadora Mirian, que estava ausente, passou à análise do **projeto de lei complementar 005/2015,** que “Altera a Lei Complementar 01, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código Urbanístico do Município de Guaíra e dá outras providências”, decidindo exarar parecer favorável ao referido projeto. Ato contínuo a Comissão Especial nomeada pela Portaria n° 72/2015, composta pelos Vereadores Rossano, Tereza e Franciele passou à análise do projeto de lei complementar n° 006/2015, que altera o § 3° do Art. 163 e o Anexo XV da Lei Complementar n° 01/2006, de 22/12/2006, sendo que a também decidiu exarar parecer favorável. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2015.

ALMIR BUENO - Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Secretário da Comissão de Leg. Just. e Red. Final

TEREZA CAMILO DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica